



**STJD**

Superior Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

**EDITAL**

O Auditor Presidente deste SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, Dr. Otavio Noronha, de acordo com o Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará no **PLENÁRIO VIRTUAL** do STJD, **ATRAVÉS DE VÍDEO CONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema “STARLEAF”, **DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUINTA – FEIRA**, com início às **11h (onze horas)**.

- 1) **Processo 263/2021 – Recurso Voluntário – Recorrentes: AA Aparecidense, em favor de seu atleta Weverton Vilela Nascimento; Porto Velho (RO) e seus atletas Maurício Aparecido Maciel Leal, Emerson Bacas Neri, Lucas Lisboa Andrade Borges da Silva e Procuradoria da Quinta Comissão Disciplinar – Recorridos: Porto Velho (RO) e seus atletas Maurício Aparecido Maciel Leal, Emerson Bacas Neri, Lucas Lisboa Andrade Borges da Silva e seu auxiliar técnico Alessandro Braga; AA Aparecidense e seus atletas Weverton Vilela Nascimento, Davis de Souza e Vanderley Ribeiro Correia Filho. AUDITOR RELATOR: Dr. Luiz Felipe Bulus.**

- 2) Processo 290/2021 – Recurso Voluntário Procedência: TJD/RS – Recorrente: Procuradoria do TJD/RS – Recorrido: Cláudio Santana Carvalho, Diretor de futebol do Sport Club Rio Grande. AUDITOR RELATOR: Dr. Luiz Felipe Bulus.**
  
- 3) Processo 295/2021 – Recurso Voluntário – Recorrente: CR Vasco da Gama, em favor de seu técnico Luiz Carlos Cirne Lima de Lonrenzi e seu Diretor de Futebol, Alexandre Pássaro; e Procuradoria da Primeira Comissão Disciplinar – Recorrido: Primeira Comissão Disciplinar; CR Vasco da Gama e seu técnico Luiz Carlos Cirne Lima de Lonrenzi . AUDITOR RELATOR: Dr. Sérgio Leal Martinez.**
  
- 4) Processo 303/2021 – Recurso Voluntário – Recorrente: Brusque FC e seu dirigente Julio Antonio Peterman – Recorrido: Decisão da Quinta Comissão Disciplinar. Terceiro Interessado: Londrina EC. AUDITOR RELATOR: Dr. Maurício Neves Fonseca.**
  
- 5) Processo 304/2021 – Recurso Voluntário – Recorrente: FC Atlético Cearense, em favor de seu atleta Antonio Euclécio Pereira – Recorrido: Segunda Comissão Disciplinar . AUDITOR RELATOR: Dr. Mauro Marcelo de Lima e Silva.**



Aline Andriolo  
Secretária do Pleno do STJD